



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 398/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Executivo Municipal e Departamento de Trânsito, sobre o quanto segue:

>DEMARCAÇÃO DE VAGAS PARA MOTOS E IDOSOS NA MUNICIPALIDADE.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo atender as demandas da população no que diz respeito a demarcar vagas para idosos e motos na municipalidade, que atualmente está desprovida deste benefício imprescindível aos nossos cidadãos.

A sinalização para estacionamento de motos é extremamente relevante para orientar de maneira eficiente e ágil, facilitando o tráfego seguro no ambiente. Basicamente, a sinalização é realizada por meio de emprego de dispositivos de comunicação como marcadores, placas, tachões, segregadores, entre outros.

A sinalização garante além de mais segurança, um maior controle do local, evitando que usuários utilizem áreas privadas. Outro diferencial é que a instalação é efetuada de acordo

com as necessidades de cada estacionamento. Intempestivamente cabe ao idoso perquirir ao seu direito, sendo sempre importante lembrar que a liberdade de ir e vir é um direito previsto em lei, ou seja, deve ser assegurado a todos os cidadãos.

Que esta matéria possa ser acolhida pelos conceituados profissionais da área e que buscam as melhorias necessárias pelo bem desempenho da administração pública no que diz respeito às vias de rolamento.

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine ao órgão competente as melhorias necessárias, salvaguardando o bem comum.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 13ª Sessão Ordinária de 08 de setembro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de setembro de 2021.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR REPUBLICANOS